

PORTARIA MUNICIPAL nº 155/2021

de 10 de março de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando à aquisição de Testes Rápidos COVID – 19 Antígeno, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selbach/RS, junto a Empresa, **JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.985.070/0001-71, localizada na Rua Dom Feliciano, nº 545, Bairro Niterói, na cidade de Canoas/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.173.000 – Programa de Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 – Estadual

33903000.0000 – Material de Consumo (6452)

Código Reduzido: 6477

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 10 de março de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RUDINÉIA DA SILVA CERVIERI
OAB-RS 57.073
Procuradora Jurídica